

17.Novembro.2011 – 10h00

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Investigador pós-doutorado José da Costa Nunes

**Recebido por:** Deputados Ana Jorge (PS) e Maria João Ávila (PSD).

**Assunto:** A ciência e a investigação em Portugal

**Exposição:** O investigador José da Costa Nunes referiu que fez o doutoramento em Inglaterra, com uma bolsa atribuída por Portugal, tem experiência de investigação naquela país e na Suíça e desde há uns anos é investigador pós-doutorado em Portugal, responsável pelo seu próprio projecto de investigação, com uma bolsa individual, tendo a mesma sido suspensa há 10 meses.

Questionou, em síntese, as condições de trabalho dos investigadores, particularmente dos pós-doutorados, o incumprimento dos contratos, o regime de mobilidade dos investigadores, a intervenção da Fundação de Ciência e Tecnologia e bem assim a dos orientadores dos projectos.

Referiu que os investigadores pós-doutorados são considerados como estudantes, tendo um regime mínimo de Segurança Social, sem direito a subsídio de desemprego, a subsídios de férias e Natal e a “baixa” por doença, só tendo uma cobertura mais alargada se fizerem um seguro de saúde.

Transmitiu que em inúmeras situações os contratos celebrados com os investigadores, que têm subjacentes projectos aprovados, não são respeitados e cumpridos pelas entidades públicas, incluindo pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), sendo interrompidos sem justificação e com poucos dias de antecedência. Referiu ainda que os pós-doutorados estão absolutamente dependentes dos orientadores, os quais não são fiscalizados e responsabilizados.

Em termos de regime de mobilidade dos investigadores, entende que o mesmo pode ser bom, para novas experiências, mas em Portugal tem sido utilizado como precariedade, para colocar os investigadores em situação de “recibo verde”, sendo imposto de forma compulsiva, não havendo uma política coerente nesta matéria. Saliu também que os trabalhos/projectos têm de ter continuidade, não podendo ser interrompidos, pelo que o regime de mobilidade entre instituições e projectos provoca menor rentabilidade da investigação e algum desperdício.

Mencionou também que a FCT tem uma secção de bolsas e outra de projectos, que não dialogam e que devia haver maior responsabilização da mesma, ou seja, mais prestação de contas. Por outro lado entende que a Fundação devia exercer mais coordenação e fiscalização dos projectos, que embora desenvolvidos por entidades



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

com autonomia, nomeadamente as instituições de ensino superior, deviam ser objecto de mais controlo por aquela, responsabilizando os Institutos/Faculdades e os orientadores.

Intervieram, de seguida, as deputados Ana Jorge (PS) e Maria João Ávila (PSD) que pediram alguns esclarecimentos ao investigador e bem assim uma nota sobre as questões que levantou, para fundamentar o diálogo com o Ministro da Educação e Ciência, na audição da tarde de hoje ou em momento posterior.

Tendo entretanto o investigador remetido a nota solicitada, é a mesma anexada a este relatório.

Palácio de São Bento, 17 de Novembro de 2011

**A assessora,**  
*Teresa Fernandes*

17 Novembro 2011

**Investigadores pós-doutorados (Pos-docs)** bolseiros em Portugal – apesar de serem profissionais muito **qualificados**, nos quais (em grande número) o País investiu anos e muitos recursos financeiros, possuem poucos ou nenhuns direitos laborais. Os **Pos-docs**, no que se refere à **segurança social**, só são reembolsados (pagos) no montante referente ao valor mínimo do **seguro social** voluntário, não têm direito a descontos do vencimento (denominado “bolsa”) para a **reforma**, nem usufruem de certos **benefícios ao nível da saúde** (nomeadamente o direito a baixa por doença etc.), não podem beneficiar de **subsídio de desemprego** (pois nem são considerados como tendo alguma vez tido sido empregues, etc.), nem beneficiam de **subsídio de Natal** nem de **férias**...

1 - Os Pos-docs bolseiros em Portugal, mesmo os que são **Investigadores responsáveis** pelo seu **próprio projecto científico de investigação** (i.e. a quem foi atribuído o Projecto científico de investigação, com financiamento próprio, e pelo qual são responsáveis) e/ou que têm a sua própria **bolsa de investigação individual**)

**SÃO SUJEITOS** a:

- **Prepotência** (por exemplo: interrupção das suas bolsas a meio das ditas, e de forma injustificada; imposição de tarefas que não constam nos contratos referentes as bolsas e/ou projectos... etc. etc.)
- ter de trabalhar em **Condições de trabalho deficientes** e não conformes com os compromissos assumidos (ao ponto de ser vedado o acesso a material essencial para trabalhar em condições de segurança e de protecção da saúde).
- sofrer as consequências do **incumprimento dos contratos** assumidos com a FCT (incumprimento por parte dos “orientadores”, directores de Institutos/Laboratórios etc..)
- assistirem à **desresponsabilização** absoluta e a “**unaccountability**” dos infractores dos referidos contratos (i.e orientadores, directores de Institutos/Faculdades, etc..).

A **FCT** (Fundação para a Ciência e a Tecnologia - a instituição que emite os contratos de bolsas e projectos e providencia o financiamento destes e dos próprios laboratórios e Institutos) e o **Ministério** responsável pela **ciência** estão cientes desses casos, mas apesar disso a situação mantém-se e, pelo menos em alguns casos, os abusos cometidos parecem ser ignorados.

Consequentemente, a situação actual leva ao extremo de não se ter garantia de que os trabalhos não sejam interrompidos a meio por decisões injustificadas de terceiros (Orientadores, Directores de Institutos e Faculdades etc.) ou por incumprimento por falta de cedência das condições necessárias para se desenvolver o trabalho, mesmo que os Pos-docs tenham Projecto aprovado para financiamento de 3 ou 4 anos e bolsa.

2 - Como consequência desta situação actual:

Pode-se por em risco, a qualquer momento e mesmo injustificadamente, a fonte de **rendimento** dos pos-docs, a **carreira** dos mesmos e outros aspectos nomeadamente:

- **propriedade intelectual**: (mesmo nos Institutos que se gabam de instituir a defesa da propriedade intelectual, **não há garantias de essa defesa ser implementada para alguns pos-docs**, podendo mesmo chegar-se ao ponto de **destruição/inutilização**, e quiçá usurpação por parte de terceiros, do material e trabalho produzido).

Este comportamento, a meu ver, contribui para que muitos que queiram inovar e criar, o façam fora de Portugal, pois o actual sistema não dá garantias que o trabalho será levado a bom termo, nem que o material produzido não será destruído e/ou a propriedade intelectual não será usurpada. Isso **vai contra** todas as campanhas de **atração de massa crítica científica** para Portugal e de **fomentação da formação e desenvolvimento de uma comunidade forte** e de **valor internacional**, com as **óbvias mais-valias para o futuro do país**.

3- A situação actual (ver ponto 1-) deve-se a, meu ver, aos seguintes factos:

- **Incumprimento dos contratos por parte de laboratórios e Institutos, e a impunidade associada a esses incumprimentos**:

Os laboratórios e Institutos/Faculdades ao acolherem pos-docs, etc. **Comprometem-se** com a **FCT** em dar as **condições de trabalho** e os **meios** para estes trabalharem nos seus **projectos de investigação**, chegando mesmo a receber em troca um valor monetário.

Apesar disso, muitas vezes os **contratos não são cumpridos**, e quando se confronta a **FCT** com as provas disso mesmo, a **FCT parece decidir ignorar esses factos** prejudicando os Pos-docs.

- A vigência de um **sistema que não se coaduna com a realidade de muitos pos-docs**.

Escusado será dizer que muita ou toda a “orientação”, em muitos dos casos dos pos-docs com projecto e bolsas individuais próprias, é fictícia. Infelizmente a **FCT**, no modelo actual, obriga os pos-docs nesta situação a estarem sob a orientação de terceiros que têm o poder de **prepotentemente e injustificadamente** interromperem os **trabalhos pondo em risco o trabalho de anos, inutilizando-o**. Escusado será lembrar que do nosso trabalho depende a nossa progressão profissional.

4 - A meu ver deveria haver uma **coordenação na FCT** ao nível de **projectos e bolsas**, de forma a evitar-se o sistema actual (ou vigente até muito recentemente) que parece pressupor que quem é responsável por um Projecto de Investigação auferir um salário pago pela Faculdade ou Instituto, o que não é a realidade para muitos dos Posdocs.

O sistema actual pode levar ao **caso caricato** de se ter de trabalhar (contracto) no Projecto Financiado pela **FCT** sem auferir vencimento (bolsa).

- Deveria haver uma **responsabilização dos directores de Institutos/Faculdade e orientadores**, caso faltem ao cumprimento das obrigações associadas a bolsas e Projectos. Infelizmente parece reinar um clima de impunidade ao nível de orientadores e direcções. De momento, em caso de incumprimento, mesmo que injustificado, quem



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

sai prejudicado é sempre o Pos-Doc e o seu trabalho financiado pelos projectos pelos quais o próprio é responsável.

- Uma **maior regularidade/frequência** de abertura de **concursos para projectos de investigação científica**, como existe em outros países, e um **rigor** no pagamento **atempado** de Projectos e bolsas também seria algo a implementar e muito importante.

José da Costa Nunes